



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1050/2020  
Data: 08/05/2020 - Horário: 18:21  
Legislativo - REQ 642/2020

GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD

Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 642/2020



Requer seja permitido atividades de restaurantes e lanchonetes, de segunda a domingo, até às 24h (meia-noite).

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello – PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que seja permitido atividades de restaurantes e lanchonetes, de segunda a domingo, até às 24h(meia-noite).

A solicitação justifica-se, tendo em vista que os moto entregadores relatam perda no faturamento, em função da restrição no horário de funcionamento de restaurantes e lanchonetes.

Além disso, os restaurantes e lanchonetes estão investindo em delivery, isso fez com que houvesse um substancial aumento na demanda por este tipo de serviço, sendo necessário a flexibilização no horário de funcionamento dos estabelecimentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de maio de 2020.

*Polazzo*  
*(Signature)*

*Fabricio Preis de Mello*  
Fabricio Preis de Mello  
Vereador – PSD

*Rodrigo Correla*  
Câmara Munic. Pato Branco  
**Rodrigo José Correla**  
Vereador - Podemos

*(Signature)*  
Câmara Munic. Pato Branco  
**Moacir Dalchavan**  
Vereador - PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)



**Carlinho A. Polazzo**  
Vereador - DEM